



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DE JULGAMENTO

Processo Administrativo n.º 011/2026

Dispensa n.º 005/2026

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2026, às 08:00s, na sala do setor de jurídico, JULIANA APARECIDA DE JESUS MARIQUITO, agente de contratação em substituição por força da Portaria n.º 007/2026, iniciou-se a conferência do e-mail licitacaocamarassva@gmail.com, onde não constatou nenhuma proposta a Dispensa n.º 005/2026, porém constou o protocolo de envelope na recepção da empresa **MUNDIM VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.075.932/0001-66.

Aberto a sessão às 08:30h, verificou-se a aceitabilidade da proposta apresentada, cumpre mencionar que a aceitabilidade da proposta envolve analisar a adequação do objeto definido no edital e a compatibilidade do valor proposto com o preço estimado para a contratação. Quanto a adequação do objeto, a proposta foi aceita. Passando ao valor proposto:

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Val. Unitário de Referencia	Val. Unitário Mundim
001	SERVIÇOS DIVERSOS - CHAVE DA PORTA	SER	3	18.3333	
002	SERVIÇOS DIVERSOS - Janela de Correr 2 Folhas (Vidro Fumê de 8 mm de espessura) com duas folhas móveis em vidro temperado fumê, abrangendo 1,60 de altura e 2,10 de largura, com trancas em inox.	SER	2	1985.9000	1.139,02
003	SERVIÇOS DIVERSOS - Porta de correr composta por duas folhas móveis em vidro temperado fumê de 8 mm de espessura, 2,70 de altura e 2,28 de comprimento, com acabamento estrutural em alumínio e puxadores em inox tamanho 45cm.	SER	1	4063.2300	3.321,32

004	SERVIÇOS DIVERSOS - VIDRO TEMPERADO INCOLOR 06MM - FIXO	SER	1	710.1600	850,64
-----	--	-----	---	----------	--------

No que se refere ao preço a proposta da empresa apresentou o valor abaixo do valor de referência, estando a **MUNDIM VIDROS LTDA**, CLASSIFICADA.

Estando o preço compatível, passou-se a verificação das certidões constantes no item 7.1.2. (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU)) da empresa classificado, estando a mesma APTO.

Prosseguindo, passa a análise dos documentos de habilitação da licitante classificada, uma vez que os apresentou juntamente com a proposta, estando a empresa HABILITADA.

Nada mais a declarar foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, às 08:49, assinada pela agente de contratação.

Juliana Aparecida de Jesus Mariquito

Agente de contratação